



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 2025.03.18.1**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, tombado sob n.º 2025.03.18.1-DL, visando a **Contratação de empresa para elaboração e realização de processo seletivo simplificado, destinado à contratação por tempo determinado para lotação do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, do município de Horizonte/CE**, tudo conforme edital anexo, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

**Data da Sessão:** 02 DE ABRIL DE 2025.

**Local da disputa:** Plataforma do Comprasnet ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br))

**Horário da Fase de Lances:** 9:00 às 15:00h

**A SER PUBLICADO DIA 27 DE MARÇO DE 2025.  
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br).
- **Sítio do TCE/CE:** [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET)** - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).
- **Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Horizonte/CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.